



**ATA - PRE/COMISS3535**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JUDICIAIS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS 2026**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026), às nove horas e quarenta minutos (9h40), nas dependências da ASSINC, realizou-se reunião do Comitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas, previamente convocada para tratar da apresentação do Plano de Ação 2026 e da delegação de tarefas aos seus componentes.

**Participantes**

Estiveram presentes os seguintes componentes do Comitê:

Ana Tereza Meneses Oliveira

Anne Caroline P. Garcia

Claudeci Passos de Sena

Gabriela Pontes Almeida Teixeira

Raquel de Navarro Cardoso

**1. Pauta**

Apresentação e discursão acerca do Plano de Ação 2026, com suas metas, ações e resultados esperados.

**2. Abertura**

A reunião foi aberta pela coordenação do Comitê, que deu as boas-vindas aos presentes, procedeu à verificação de quórum e apresentou a pauta do dia, a qual foi aprovada por unanimidade.

**3. Contextualização**

Foi apresentado o Plano de Ação para o exercício de 2026, contemplando suas diretrizes gerais, metas, ações prioritárias e resultados esperados. O plano enfatiza a promoção do acesso à justiça, o fortalecimento da rede de proteção e a implementação de práticas judiciais sensíveis às especificidades da pessoa idosa.

**4. Discussão e Contribuições**

Após a apresentação inicial, abriu-se espaço para manifestações dos membros do Comitê, os quais contribuíram com sugestões e ponderações acerca das ações em andamento e das propostas previstas.

No que se refere ao Eixo 1 - Sensibilização e Educação em Direitos, as ações pertinentes foram discutidas e ajustadas. Ficou deliberado que a Oficina de Capacitação sobre Atendimento Humanizado à População Idosa será realizada em parceria com a ASSINC, no âmbito do projeto **PERTENCER**. Verificar a possibilidade de gravação da oficina para divulgação em curso EAD posteriormente, uso da sala de sessões para incluir mais gente na oficina (inclusive segurança e atendentes/recepcionistas). Quanto à Cartilha "Direitos da Pessoa Idosa e a Justiça Eleitoral", da qual já existe uma minuta, ficou definido que o material será analisado pela ASSINC. As Palestras 1 e 2 encontram-se em fase de providências.

Em relação ao Eixo 2 - Atendimento e Acessibilidade, no tocante à Campanha de Doação de Agasalhos, a coordenadora do Comitê ficou responsável por entrar em contato com a SEDAS, com o objetivo de estabelecer parceria. Foi informado, ainda, que o Manual de Atendimento à Pessoa Idosa já está sendo elaborado pela coordenadora e, assim que concluído, será encaminhado à ASSINC e aos demais integrantes do Comitê para análise. Quanto a avaliação de acessibilidade, ficou acertado que os membros do comitê entrarão em contato com as unidades do Tribunal; atenção à iniciativa da SGS constante do SEI nº 11344-50.2024.6.05.8000, relativo a Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas (relacionado ao tema acessibilidade).

Quanto ao Eixo 3 - Articulação Institucional e Parceria Social- ficou definido que a formalização de parcerias com instituições dedicadas à população idosa ficará sob a responsabilidade da ASRI. No que se refere à visita ao Lar Harmonia, visando à implementação da ação "Todo Voto Importa", a titular da ASSINC se dispôs a entrar em contato

com a ASSZE para obter maiores esclarecimentos, inclusive ter acesso ao cronograma do “TRE em Todo lugar” para fins de unir trabalho com o projeto “Todo Voto Importa”.

Discutiu-se, também, sobre o fechamento de cadastro de 2026, a atuação da ASSIC e do Comitê no que tange: ao atendimento das pessoas idosas e pessoas com deficiência; sobre a possibilidade de uso do carro do Tribunal para acesso dos eleitores a NAVE (local de atendimento prioritário); sobre a parceria com a ASCOM para realização de postagens sobre o tema; bem como sobre a inclusão de pessoas acima de 70 anos como de mobilidade reduzida no sistema ELO.

## 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Pinto Garcia, Membro da Comissão**, em 23/02/2026, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza Menezes Oliveira, Membro da Comissão**, em 23/02/2026, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pontes Almeida Teixeira, Membro da Comissão**, em 24/02/2026, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudeci Passos de Sena, Presidente da Comissão**, em 13/03/2026, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3724888** e o código CRC **80FCFB0A**.